



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.25

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Decreto do Presidente da República N.º 41/2025 de 15 de Maio

Concessão de Honras Fúnebres e Sepultamento no “Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria de Metinaro”, Juvénio Guerra da Silva Araújo, ”Maukaho Dirihati ” 1

Decreto do Presidente da República N.º 42/2025 de 15 de Maio

Condecorações a Ordem de Timor-Leste Grau Colar, Medalha, Insígnia e Medalha de Mérito e certificado de reconhecimentos de várias individualidades Nacionais e Estrangeiras que desempenharam funções em benefício dos Timorenses durante o processo de desenvolvimento nacional 2

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 41/2025

de 15 de Maio

CONCESSÃO DE HONRAS FÚNEBRES E SEPULTAMENTO NO “CEMITÉRIO JARDIM DOS HERÓIS DA PÁTRIA DE METINARO”, JUVÉNIO GUERRA DA SILVA ARAÚJO, ”MAUKAHO DIRIHATI ”

O artigo 11.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste consagra o reconhecimento e a valorização da resistência secular do Povo Maubere contra a dominação estrangeira e o contributo de todas as pessoas que lutaram pela independência nacional.

A Lei n.º 3/2006, de 12 de abril, sobre o Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, alterada pela Lei n.º 9/2009, de 29 de julho e pela Lei n.º 2/2011, de 23 de março, e Lei n.º 3/2024 de 12 de Junho terceira alteração à Lei n.º 3/2006, de 12 de abril, sobre o Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, reafirma a vontade de homenagear os esforços manifestados pelos Combatentes da Libertação Nacional na luta pela Independência Nacional.

O Conselho dos Combatentes da Libertação Nacional solicitou autorização para a realização das honras fúnebres e sepultamento no cemitério especial do “Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria de Metinaro”, para o Combatente falecido, Juvénio Guerra da Silva Araújo, ”Maukaho Dirihati ”.

O Presidente da República, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, concede ao Combatente da Libertação Nacional falecido, Juvénio Guerra da Silva Araújo, ”Maukaho Dirihati ”, o direito de ter honras fúnebres e sepultura no “Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria de Metinaro”, atendendo à sua elevada contribuição no período da Luta da Libertação da nossa Pátria.

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 15 de Maio de 2025

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 42/2025

de 15 de Maio

**CONDECORAÇÕES A ORDEM DE TIMOR-LESTE
GRAU COLAR, MEDALHA, INSÍGNIA E MEDALHA DE
MÉRITO E CERTIFICADO DE RECONHECIMENTOS
DE VÁRIAS INDIVIDUALIDADES NACIONAIS E
ESTRANGEIRAS QUE DESEMPENHARAM FUNÇÕES
EM BENEFÍCIO DOS TIMORENSES DURANTE O
PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL**

Considerando a importância da “Ordem de Timor-Leste”, instituída pelo Decreto-Lei n.º 20/2009, de 6 de maio, como uma forma de reconhecer o mérito e a dedicação daqueles, nacionais e estrangeiros, que, em suas atividades profissionais, sociais ou mesmo em atos espontâneos de heroísmo ou altruísmo, tenham contribuído significativamente para o bem de Timor-Leste, dos Timorenses ou da Humanidade.

A Medalha de Mérito foi criada através do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de março, para reconhecer e agradecer aos civis e militares, nacionais e internacionais, que serviram a nação Timorense em prol do reforço da ordem social e cujas ações contribuíram de modo significativo para a paz e a estabilidade nacional

Os nacionais e estrangeiros cujos nomes se encontram abaixo desempenharam atividades incansavelmente a favor do nosso povo nos diversos setores do desenvolvimento nacional ao longo dos seus percursos profissionais tanto em Timor-Leste quanto em seus países.

Os serviços prestados pelos nossos amigos estrangeiros no âmbito das relações entre Estados no sentido de promover amizade entre os povos são cruciais, contribuindo também para a paz, a estabilidade nacional e o desenvolvimento em Timor-Leste.

Timor-Leste conseguiu ultrapassar diversos desafios e alcançar alguns sucessos, em determinadas áreas de desenvolvimento, graças também a uma série de atividades realizadas pelos nossos amigos estrangeiros, abaixo referidos, durante as suas missões de trabalho dentro e fora do nosso País.

Muitos timorenses beneficiaram dos esforços que eles manifestaram no passado e alguns deles ainda continuam a fazer tudo que é possível no sentido de contribuir para o nosso desenvolvimento nacional. Os serviços já prestados por eles merecem ser reconhecidos e valorizados pelo Estado.

Assim, o Presidente da República, nos termos da alínea j), do artigo 85.º, da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, conjugado com o n.º 5, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de março, e do Decreto-Lei n.º 20/2009, de 6 de maio, decreta o seguinte:

I. São condecorados com Grau Colar, Ordem de Timor-Leste os seguintes :

1. Leonel Maria Sales de Andrede
2. Margherita Tracanelli
3. Endeavour United
4. Deolindo dos Santos
5. Alfonso Lopes
6. Tomas do Rosario Cabral
7. Olimpio M.A.G Miranda Branco
8. João Freitas Câmara
9. Isílio António de Fátima Coelho da Silva
10. Juvêncio de Jesus Martins
11. Francisco Tilman Cepeda
12. Abel Guterres
13. Fun Ha Tchong (Vicky)
14. Jorge Trindade Neves de Camões
15. Marciano Octávio Garcia da Silva
16. Antonito de Araújo
17. Caetano de Sousa Guterres Maulori
18. Maria Renata Caldas de Jesus
19. Natércia Coelho da Silva
20. Lisualdo Menezes Coimbra Gaspar

II. São condecorados com a Grau Medalha, Ordem de Timor-Leste os seguintes :

1. Dr João Soares Martins, Ph.D
2. Dr. Marcal Gusmão
3. Prof. Ass.Adj.Dr.Ir.Yuliaty, M.Agrí.M.Phil.,IPM.
4. Dr. Eduardo Aniceto Serrão
5. Dr. António João da Costa
6. Dr. Mateus de Jesus Gomes
7. Dr. José Nelson Salsinha
8. Dr. Carlos da Conceição de Deus
9. Dr. Guilhermino da Cruz
10. Dr. Ir.Luís Tavares, L.Agp.,M.Sc.,IPM
11. Dra.Ir.Brigida Antonia Correia, MP.,IPM.
12. Dr. Matias da Silva Tavares
13. Dr. Marcolino Estevão Fernandes. E. Brito
14. Dra. Ligia Tomás Correia.,S.Pt.,M.Sc.
15. Dr. Natalino de Araújo,S.Hut.,M.P.,Ph.D

16. Dra. Therese Nguyen Thi Phuong Tam
17. Dr. José António Lourenço da Costa
18. Dr. Rui da Cruz
19. Dr. Zacarias Florêncio da Costa
20. Dr. Alarico da Costa Ximenes
21. Dr. Martinho Pereira, MA
22. Dr. Amandio de Araújo Sarmiento, S.Sos.,M.A
23. Dr. Aniceto Guro-Berteni Neves, L.CG.,MAPS
24. Dr. João da Silva Belo, S.Sos,MPA,Ph.D
25. Dr. Fernando Hanjam
26. Dr. Cristóvão dos Reis
27. Dr. Fernando Baptista Anuno
28. Dr. Lino Verdial do Rosario
29. Dr. Luis da Costa
30. Dr. Gaspar Varela
31. Dr. Hermenegildo Ribeiro da Costa
32. Dra. Teresinha Albertina Soares
33. Dr. Manuel Belo de Carvalho
34. Dra. Cipriana Santa Brites Dias
35. Dr. Vicente de Paulo Correia
36. Dr. Duarte da Costa Sarmiento
37. Dra. Lidia Gomes
38. Dr. Alexandre Gentil Corte-Real Araújo, MD.,PhD
39. Prof. Dr. Martinho Borrromeu Pós Doc
40. Dr. Samuel Venancio de Sousa Freitas
41. Dr. Feliciano Quintas do Céu, Ph.D

13. Laurentina “mica” Barreto Soares
14. Hendriketa da Silva, L.Ap.MPH
15. Marito Ferreira
16. Júlio Mak

É condecorado com Medalha de Mérito ao Sr. Yakobus Jati Herin

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 15 de Maio de 2025

III. São condecorados com a Grau Insígnia, Ordem de Timor-Leste os seguintes :

1. Elisa Maria da Silva
2. Madalena Viegas Soares Filipe
3. Atanásia Guerra Soares dos Reis Pires
4. José Luis Guterres Lopes da Cruz
5. Júlio da Costa Freitas
6. Gilson de Carvalho Ramos da Silva
7. Francisco Dionísio Fernandes “Mau-Kura”
8. Aleixo da Silva
9. Marcos dos Reis da Costa
10. Dirce Carolina de Fátima Soares
11. Cipriano Manca Teme
12. Cesaltina da Costa da Silva